

3 — Manifesto público louvar ao licenciado Joaquim Manuel Marques Cardoso pela elevada competência, profissionalismo, empenho e permanente disponibilidade no modo como desempenhou as suas funções.

4 — Dotado de notáveis qualidades profissionais, cumpre-me destacar o rigor, a capacidade de gestão e o elevado espírito de missão que o licenciado Joaquim Manuel Marques Cardoso demonstrou no cumprimento das complexas tarefas de que foi incumbido, nomeadamente no que respeita ao Plano de Requalificação e Reabilitação de Edifícios dos Tribunais, no âmbito da implementação da nova Organização Judiciária, o que em muito contribuiu para a execução de um dos objetivos estratégicos da Política de Justiça do XIX Governo Constitucional.

6 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Justiça, *António Manuel Coelho da Costa Moura*.

209002261

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11607/2015

Pelo meu Despacho n.º 10834-A/2015, de 29 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de setembro, foi criada a estrutura flexível da Secretaria Geral do Ministério da Economia (SGME) que integra a Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Informação de Gestão (EMPIG).

Assim, designo, nos termos do n.º 2 e 5 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação atual:

1 — A licenciada Maria Cristalina de Melo Xavier e Silva Gomes, técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria Geral do Ministério da Economia, chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Informação de Gestão (EMPIG).

2 — À chefe de equipa multidisciplinar agora designada são cometidas as competências fixadas para os titulares de cargos de direção intermédia, no n.º 2 do artigo 8.º e no Anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as posteriores alterações.

3 — Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio, e do n.º 7.1 do meu Despacho n.º 10834-A/2015, de 29 de setembro, à chefe de equipa multidisciplinar é atribuído o estatuto remuneratório equiparado a diretor de serviços.

4 — A designação constante do presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2015.

6 de outubro de 2015. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

209003444

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 11832/2015

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, que o Município de Vila Pouca de Aguiar requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de águas minerais naturais, numa área localizada no concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas PT-TM06/ETRS89:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	44 445,628	210 699,053
2	44 822,623	210 789,959
3	45 695,424	210 433,879
4	44 666,931	210 047,181
5	44 845,036	210 105,764
6	44 285,938	210 230,153

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Recursos Hidrogeológicos e Geotérmicos da Direção Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 208, 3.º andar, 1069-203 Lisboa, local para onde devem ser remetidas as reclamações.

28 de setembro de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
308980669

Édito n.º 268/2015

Processo EPU n.º 4154

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Albufeira e nestes Serviços, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-124-14 Várzeas, com 147.66 metros, a partir do novo apoio n.º 39A da linha aérea MT FR15-124 Alfamar ao PTD ABF 34 Várzeas; Linha Aérea a 15 kV, FR15-124 Alfamar (novo apoio P39A), com 333.92 metros, a partir do apoio n.º 39 da própria LMT ao apoio n.º 40 da própria LMT; a estabelecer em Roupeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

14-05-2015. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

309013131

Édito n.º 269/2015

Processo EPU n.º 4195

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nestes Serviços, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-77-3-1-4-1 Pedra de Água 3, com 574.11 metros, a partir do apoio n.º P3 da linha aérea FR15-77-3-1-4 Vale Covo 2 ao PTD LLE 1099; PTD LLE 1099 Pedra de Água 3, aéreo — R100 com 100.00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT LLE 1099 Pedra de Água 3 (injeções), a estabelecer em Pedra de Água, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21-08-2015. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

309013375

Édito n.º 270/2015

Processo EPU n.º 4196

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Albufeira e nestes Serviços, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-85-1-2 Larga Vista III (alteração do apoio P4), com 311.70 m, a partir do apoio n.º P3 ao apoio n.º P5 da própria linha; Linha Aérea a 15 kV, FR15-85-1-2-3 José C. Fernandes, com 52.00 m, a partir do apoio n.º 4 (alterado) da LAMT FR15-85-1-2 Larga Vista III